

REPRESENTANTES  
ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
MEMBROS  
ALBA LUCIA RIBEIRO RAITHY PEREIRA  
CCBS  
ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA  
PROEX  
ERYCK DE JESUS FURTADO BATALHA  
REPRESENTANTE DISCENTE  
ILMA PASTANA FERREIRA  
CCBS  
IVANETE MODESTO DO AMARAL  
DIPE  
JOSE DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO  
CCSE  
LANA CLAUDIA MACEDO DA SILVA  
PROGRAD  
MARCIO FRANCK DE FIGUEIREDO  
CCNT  
MARIA ELISABETE BARATA MOREIRA  
PROGESP  
OSVANDO DOS SANTOS ALVES  
REITORIA  
MARY ELIZABETH DE SANTANA  
PROPESP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO-SE as disposições em contrário em especial a portaria nº 896/15 de 25.03.2015.  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**Protocolo 936932**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: COMISSIONADO  
ATO: Portaria nº 600/16 DE 03 DE MARÇO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 04.03.2016  
NOME DO SERVIDOR: TEREZA CRISTINA LIMA DE FARIAS  
CARGO: CHEFE DE GABINETE DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
TIPO: COMISSIONADO  
ATO: Portaria nº 598/16 DE 03 DE MARÇO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 04.03.2016  
NOME DO SERVIDOR: ROSELY MADUREIRA CABRAL  
CARGO: COORDENADOR DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA DO CCNT  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
TIPO: COMISSIONADO  
ATO: Portaria nº 628/16 DE 04 DE MARÇO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 04.03.2016  
NOME DO SERVIDOR: WANDERSON DAMIÃO DOS SANTOS  
CARGO: COORDENADOR DE TRANSPORTE  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
TIPO: COMISSIONADO  
ATO: Portaria nº 639/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016  
NOME DO SERVIDOR: EDNA MARIA FONSECA TORRES  
CARGO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CCNT  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
TIPO: COMISSIONADO  
ATO: Portaria nº 638/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 04.03.2016  
NOME DO SERVIDOR: HOSANA CRISTINA VIEIRA MARTINS  
CARGO: Chefe de Gabinete do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**Protocolo 936926**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

ATO: Portaria nº 627/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016  
TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 04.03.2016  
MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: DAVI DIAS SOUSA JUNIOR  
CARGO: COORDENADOR DE TRANSPORTE  
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
DATA DE ADMISSÃO: 01.07.2013  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
ATO: Portaria nº 597/16, DE 03 DE MARÇO DE 2016  
TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 04.03.2016  
MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: DANIELE LEAL MENDONÇA  
CARGO: COORDENADOR DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA DO CCNT  
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
DATA DE ADMISSÃO: 02.01.2011  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR  
ATO: Portaria nº 599/16, DE 03 DE MARÇO DE 2016  
TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.03.2016  
MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: VALDIRENE CHAGAS COSTA  
CARGO: CHEFE DE GABINETE DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
DATA DE ADMISSÃO: 02.06.2008  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**Protocolo 936921**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 629/16 DE 04 DE MARÇO DE 2016**  
DESIGNAR o servidor DAVI DIAS SOUSA JUNIOR, Id. Funcional nº 57216426-1, para responder pela Coordenadoria de Transporte da UEPA, a contar de 04.03.2016, sem ônus para a Administração.  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
**Protocolo 936928**

#### ERRATA

##### SUPRIMENTO DE FUNDO ERRATA

**Portaria 624/2016, de 08 de março de 2016.**  
Publicada no Diário Oficial N.º 33.084 de 09 de março de 2016.  
Número do Protocolo: 936340  
**Onde se lê:**  
**Ordenador Responsável**  
**CARLOS JOSE CAPELA BISPO**  
**Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.**  
**Leia-se:**  
**Ordenador Responsável**  
**JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA**  
**Reitor Universidade do Estado do Pará.**  
**Protocolo 936939**

##### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 664/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**  
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
Nome: RENATO DA SILVA LOBATO  
Matrícula Funcional: 57223979/ 1  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1448 8582  
Fonte: 0102  
339030 \_ R\$ 2.500,00  
339036 \_ R\$ 1.500,00  
**Ordenador Responsável**  
**CARLOS JOSE CAPELA BISPO**  
**Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.**

##### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 626/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**  
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO  
Nome: RENATO FERREIRA CARR  
Matrícula Funcional: 5719100/ 2  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1448 8582  
Fonte: 0102  
339030 \_ R\$ 2.000,00  
339039 \_ R\$ 2.000,00  
**Ordenador Responsável**  
**CARLOS JOSE CAPELA BISPO**  
**Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.**

##### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 625/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**  
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE  
Nome: MANOEL ALACY DA SILVA RODRIGUES  
Matrícula Funcional: 57190223/ 6

Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. deTrabalho: 74201 12 364 1448 8466  
Fonte: 0102  
339039 \_ R\$ 4.000,00  
**Ordenador Responsável**  
**CARLOS JOSE CAPELA BISPO**  
**Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.**

**Protocolo 936853**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### Instrução Normativa Nº 01/2016, de 09 de março de 2016.

Regulamenta os procedimentos para utilização de recursos através de Suprimento de Fundos no âmbito da Universidade do Estado do Pará.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008, que aprovou o Regulamento que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

#### R E S O L V E:

##### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art.1º** - A concessão, a aplicação e a comprovação de suprimento de fundos, no âmbito da Universidade do Estado do Pará - UEPA, será regida por esta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Suprimento de Fundos consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, para realização de despesas que, por sua natureza e excepcionalidade, não possam subordinar-se aos procedimentos normais de processamento.

##### CAPÍTULO II

##### DA CONCESSÃO

**Art.2º** - O suprimento de fundos poderá ser concedido, sob a inteira responsabilidade e a critério do Ordenador de Despesa da Universidade do Estado do Pará, ou outra autoridade que detenha essa delegação, exclusivamente a servidor público efetivo, sempre precedido de empenho e devidamente classificado em dotação própria, para atendimento das seguintes despesas:

I - Despesas de pequeno vulto;  
II - Despesas eventuais, inclusive em viagem e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie;  
§ 1º - A concessão de suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto não poderá ultrapassar o valor total de **R\$-2.000,00 (dois mil reais)**, conforme o disposto na alínea "a" do § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008;

§ 2º - Os comprovantes de despesas de pequeno vulto não poderão ultrapassar o valor de **R\$-200,00 (duzentos reais)**, conforme o disposto na alínea "b" do § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008;

§ 3º - A concessão de suprimento de fundos para atender despesas eventuais não poderá ultrapassar o valor total de **R\$-4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

**Art.3º** - O Suprimento de Fundos poderá ser concedido nos seguintes Elementos de Despesa:

I - **339030** - Material de Consumo;  
II - **339033** - Passagens e Despesas de Locomoção;  
III - **339036** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;  
IV - **339039** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**Protocolo 936884**

##### Instrução Normativa Nº 01/2016, de 09 de março de 2016. (CONTINUAÇÃO)

##### CAPÍTULO III

##### DA CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO ELEMENTO DE DESPESA - 339036 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA).

**Art.4º** Excepcionalmente e desde que caracterizada a necessidade em despacho fundamentado, o Ordenador de Despesas poderá conceder suprimento de fundos no Elemento de Despesa **339036** (Serviços de Terceiros - Pessoa Física).

I - As solicitações de suprimento de fundos deverão ser feitas através de memorando contendo somente esse Elemento de Despesa e recebidas na PROGESP até o dia 28 do mês anterior ao da concessão, sob pena de indeferimento,  
II - O limite máximo para concessão será de **R\$-1.500,00 (mil e quinhentos reais)**;

III - O prazo de aplicação será de até **15 (quinze) dias** contados da emissão da Ordem Bancária, não podendo ultrapassar o exercício financeiro de sua concessão.

IV - O prazo de prestação de contas será de até **05 (cinco) dias** contados a partir do término do prazo de aplicação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, quantificação do dano e responsabilização do suprido.

**Art.5º** - O suprido que deixar de apresentar a prestação de